

## Regulamento Grupo Technos (Marca Technos) e Nivelo

Ao realizar as compras na loja virtual do **Grupo Technos (Marca Technos)**, em [https://www.technos.com.br/livelo?utm\\_source=landingpage&utm\\_campaign=livelo](https://www.technos.com.br/livelo?utm_source=landingpage&utm_campaign=livelo) "Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem produtos vendidos e entregues pelo **Grupo Technos (Marca Technos)** com inserção obrigatória do cupom "**LIVELO**" na sacola de compras antes da conclusão da compra; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no **Hotsite** e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelo, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento).

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

**(i) Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Nivelo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **Grupo Technos (Marca Technos)** a qualquer tempo; ou

**(ii) Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Nivelo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelo** antes de adquirir produtos/ serviços no **Hotsite** e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelo

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do **Grupo Technos (Marca Technos)**.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Grupo Technos (Marca Technos)**, e este comunicará a Nivelo para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelo do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelo serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados do recebimento ou retirada na loja física, pelo cliente, do produto adquirido no **Hotsite**, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do **Hotsite**. Também não serão creditados Pontos Nivelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) caso não haja a inserção obrigatória do cupom "**LIVELO**" na sacola de compras antes da conclusão da compra (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelo; e Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela **Technos. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Nivelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Grupo Technos (Marca Technos)**. A Nivelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Grupo Technos (Marca Technos)** e/ou Participante, incluindo,

mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.